



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 17h30 (Excepcionalmente).

1 - Redação final do Projeto de Lei nº 085/2025 - Altera a Lei nº 2.374, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte do transporte de alunos do ensino superior.

2 - Projeto de Lei Complementar nº 031/2025 - Altera a Lei Complementar nº 325, de 11 de maio de 2023. (Institui a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Proteção, Controle, Fiscalização, Melhoria da Qualidade e Licenciamento Ambiental, prevê a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA).

3 - Projeto de Lei Complementar nº 033/2025 - Altera a Lei Complementar nº 367, de 02 de julho de 2025. (Dispõe sobre o novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Lourenço do Oeste).

4 - Projeto Lei Complementar nº 34/2025 - Altera a Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender necessidade de excepcional interesse público do Instituto Cultural de São Lourenço e do Comitê Desportivo Municipal, em regime jurídico especial e dá outras providências.

5 - Projeto Lei nº 92/2025 - Autoriza o Município de Vitorino/PR, a pavimentar via de circulação que identifica e dá outras providências.

Publique-se na forma Regimental.

São Lourenço do Oeste, 17 de dezembro de 2025.

Vereador João Carlos Suldowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL